

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Protásio Alves a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PROTÁSIO ALVES - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores de Protásio Alves autorizada a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ nº 46.438.841/0001-86, com sede na cidade de Antônio Prado - RS, nos moldes do Estatuto Social da entidade, parte integrante desta Resolução.

Parágrafo Único. A medida mencionada no *caput* tem por objetivo a participação, pelos integrantes da Câmara de Vereadores de Protásio Alves, em reuniões mensais, palestras e eventos promovidos pelo Parlamento Regional da Serra Gaúcha, os quais tratam de temas de interesse regional de áreas diversas, objetivando a união de forças entre os Poderes Legislativos, através de ações coordenadas de cooperação, visando, precipuamente, o desenvolvimento econômico, social e cultural.

Art. 2º O repasse financeiro à entidade será realizado mensalmente, no valor inicial de R\$200,00 (duzentos reais), a iniciar no mês de Julho de 2025, reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação específica, consignada no orçamento da Câmara de Vereadores de Protásio Alves, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES - RS, aos dezessete (17)
dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco (2025).

VERA LUCIA MACHADO COSTA
Presidente da Câmara